



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 18/2024

Súmula: “Define o período de férias de servidor que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Define o período de férias de servidor abaixo nominado:

I – Welington Charles Kobsczinski ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor Administrativo, no período de 07 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 06 de agosto de 2024.

Giomar da Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Piên